



# Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PARECER JURÍDICO

Projeto de Lei nº 52/2012.

“Dispõe sobre o Orçamento Participativo e dá outras providências”.

CONSULENTE: Câmara Municipal de Guanhães/MG.

## RELATÓRIO

Trata-se o presente de consulta encaminhada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores visando à análise e à emissão de parecer jurídico, em termos de orientação quanto à legalidade e possíveis vícios que contenham o Projeto Lei acima referido, tombado nesta Casa sob o nº 52/2012, que dispõe sobre o Orçamento Participativo.



# Câmara Municipal de Guanhães

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### FUNDAMENTOS

**Orçamento Participativo (OP)** é um mecanismo governamental de democracia participativa que permite aos cidadãos influenciar ou decidir sobre os orçamentos públicos, geralmente o orçamento de investimentos de prefeituras municipais, através de processos da participação da comunidade. Esses processos costumam contar com assembleias abertas e periódicas e etapas de negociação direta com o governo. No Orçamento Participativo retira-se poder de uma elite burocrática repassando-o diretamente para a sociedade. Com isso a sociedade civil passa a ocupar espaços que antes lhe eram negados.

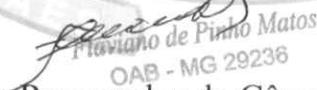
A implementação do OP surgiu com a redemocratização e a promulgação da Constituição de 1988, quando foi estimulada a participação popular na definição de políticas governamentais, por intermédio da criação dos Conselhos Setoriais de Políticas Públicas como espaços de controle social.

Merece destaque o art. 29, inciso XII, da CF/88 que obriga cada Município a incluir, entre outros princípios, na respectiva Lei Orgânica a obrigatoriedade da "cooperação das associações representativas no planejamento municipal".

Diante do exposto, opinamos que o Projeto de Lei poderá tramitar regularmente nesta Egrégia Casa, visto que esta amparado pelo princípio da legalidade e demais princípios legais.

É o nosso parecer.

Guanhães, 04 de fevereiro de 2.013.

  
Flaviano de Pinho Matos  
OAB - MG 29236  
Procurador da Câmara Municipal de Guanhães/MG.

Procuradora da Câmara Municipal de Guanhães/MG